Edital de Leilão Judicial Unificado

78ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

Processo nº 1000073-40.2017.5.02.0078

O Juiz do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 23/09/2021, às 10:27 horas, através do portal do leiloeiro Julio Abdo Costa Calil - www.calilleiloes.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: JOSÉ GOMES DA SILVA, CPF 083.064.366-44, autor, e BRIDGEFLAG FESTAS EIRELI – ME, CNPJ 09.183.194/0001-82, JRB RESTAURANTE E CHURRASCARIA – EIRELI, CNPJ 16.728.734/0001-21, HOT GRILL RESTAURANTES E CHURRASCARIAS LTDA., CNPJ 06.183.953/0001-19, JOSIAS PEREIRA SOARES, CPF 024.917.988-16, ANTONIO LOPES SOLER FILHO, CPF 771.358.908-25 e JOÃO RODRIGUES BATISTA, CPF 867.428.848-00, réus, conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

Imóvel MATRÍCULA nº 48.018 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP. INSCRIÇÃO FISCAL nº 5213 23 13 0087 00000 da Prefeitura Municipal de Campinas/SP. DESCRIÇÃO: uma CASA e respectivo TERRENO, situados à Rua Woitecos S. Bertoni, números 270 e 335, sendo o terreno identificado como Lote 20, da Quadra 06, do Jardim Campo Belo, 2ª parte, com a área de 300,00m², com frente para a referida rua, medindo 10,00m, igual medida nos fundos, por 30,00m de cada lado da frente aos fundos, confrontando com a citada rua, com os lotes 19, 21 e terrenos do vendedor. Conforme certificado pelo Oficial de Justiça, a edificação consiste de uma EDÍCULA de padrão popular, sem acabamento ou manutenção recentes. OBSERVAÇÃO: Conforme despacho do Juízo da Execução: "... Com relação a eventuais débitos fiscais e condominiais, nos termos do artigo 21 das Normas e Condições do Pregão Judicial, compete ao interessado no bem pesquisa de valores de débitos junto aos diversos órgãos, pelo que reputo desnecessário qualquer outro tipo de diligência deste Juízo neste sentido. Especificamente quanto aos débitos fiscais, registre-se que há nos autos informação do número de contribuinte do imóvel para que o interessado proceda à consulta que entender necessária e que há possibilidade de eventuais débitos sub-rogarem no produto da arrematação (artigo 130, parágrafo único, do CTN) ou, ainda, serem mantidos somente em nome do proprietário anterior, o que deverá ser postulado pelo próprio arrematante diretamente ao Ente Municipal com base na Carta de Arrematação, que é o documento hábil para comprovar a aquisição originária"…. Imóvel avaliado em R$ 56.880,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos e oitenta reais).

Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados
Avenida Marquês de São Vicente, 235 – Bloco B – 2º andar
São Paulo-SP CEP: 01139-001
Telefone: (11) 3525-9294
E-mail: hastas@trtsp.jus.br

Local dos bens: Rua Woitecos S. Bertoni, 270 (335), Lote 20, Quadra 6, Jardim Campo Belo, Campinas/SP.
Total da avaliação: R$ 56.880,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos e oitenta reais).
Lance mínimo do leilão: 40%.
Leiloeiro Oficial: Julio Abdo Costa Calil
Comissão do Leiloeiro: 5%.

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judicias serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail: contato@calilleiloes.com.br com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apregoamento do lote em questão. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.

Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados
Avenida Marquês de São Vicente, 235 – Bloco B – 2º andar
São Paulo-SP CEP: 01139-001
Telefone: (11) 3525-9294
E-mail: hastas@trtsp.jus.br